



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 131/2026 – DAJ/DAGP/SACM

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

Antes da Ordem do Dia, por proposta da Vereadora Bertina Duarte e Sérgio Faias, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas dos sismos ocorridos na Venezuela e de solidariedade por todas as famílias que perderam os seus entes queridos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Requalificação de edifício existente para fins de atendimento público – Loja do Cidadão da Quinta do Conde – aprovação do relatório final de análise de propostas – adjudicação – aprovação da minuta do contrato e designação do gestor
(Presidente – Pelouro dos Projetos Municipais e Gestão e Fiscalização de Obras)

Deliberação n.º 400: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Desenvolvimento das Atividades da Escola a Tempo Inteiro para os estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Sesimbra – ano letivo 2026/2027 – aprovação do relatório final – adjudicação – aprovação das minutas dos contratos e designação de gestores
(Presidente – Pelouro da Educação)

Deliberação n.º 401: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Contrato de fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para as escolas do concelho de Sesimbra – anos letivos 2024/2025 e 2025/2026 – atualização extraordinária de preços – autorização
(Presidente – Pelouro da Educação)

Deliberação n.º 402: **Aprovado, por unanimidade.**

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Ata em Minuta da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 30 de junho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,


Francisco de Jesus.